

**ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
043/2015.**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital de Doenças Tropicais - HDT/HAA, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Superintendente Administrativo, Terêncio Sant'Ana Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.180.415-15 e RG sob o nº 0079945244, e seu Superintendente Executivo, João Carlos da Silva Sampaio, inscrito no CPF sob o nº 241.522.425.15 e RG sob o nº 142043478 **CONTRATANTE, e;**

ARQUIVO-OFF PRESTACIONAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 05.842.757/0001-46, com sede na Alameda das Espatódias, s/n, Qd. 03, Lt. 07, esquina com Ruas do Ipês - Polo Empresarial Bernardo Sayão, Goiânia - Goiás, CEP 74.681-120, neste ato representado pelos seus sócios Luiz Gustavo Martins Arruda, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1979766/2º via - DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 585.534.101-10, residente e domiciliado na Rua T-30, nº 1227, Residencial Canoeiro, Setor Bueno, Goiânia - Goiás, CEP 74210-060, e por Roberto França Abrão e Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3677636 - DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 710.598.491-00, residente e domiciliado na Avenida T 15, nº 1.200, apartamento 302, Setor Bueno, Goiânia - Goiás, CEP 74.230-010 doravante denominado **CONTRATADO;**

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0147/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de guardar, organização, microfilmagem, digitalização e gerenciamento eletrônico de documentos do Hospital Estadual de Doenças Tropicais em Goiânia/GO, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 31/08/2015.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **28/06/2018 e finalizando-se em 27/06/2019.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONTROLE DE QUALIDADE E DO GESTOR DE CONTRATO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, resolvem as partes alterar a Cláusula Décima Primeira, item 11.5, indicando como novo fiscal do presente contrato, o Sr. Antônio Jorge de A. Maciel, CPF: 806.605.175-15.

Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad- HDT/HAA
Alameda Contorno, Nº 3556, Jardim Bela Vista.
Goiânia - GO CEP: 74853-120
Fone: (62)3201-3673 / (62)3201-3674

Página 1/3



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretora Geral e/ou Superintendência da CONTRATANTE e encontra amparo legal no parágrafo 2º, artigo 25 do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do Estado de Goiás do Instituto Sócrates Guanaes.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mediante depósito o valor MENSAL de **R\$ 6.750,00** (Seis mil, setecentos e cinquenta reais), correspondente à guarda mensal dos documentos, este valor poderá sofrer alteração para mais devido a necessidade da unidade quanto à utilização dos demais serviços oferecidos que são cobrados unitariamente. Seguindo o valor da tabela abaixo como parâmetro:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE CAIXAS	VALOR UNITÁRIO POR CPA	VALOR TOTAL
Taxa implantação	5.000	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00
Guarda mensal	5.000	R\$ 1,35	R\$ 6.750,00
Indexação de prontuários	5.000	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00
Entrega normal	Até 05 caixas	R\$ 25,00 *	-----
Entrega urgente	Até 05 caixas	R\$ 30,00 **	-----
Consulta de CPA	-----	R\$ 1,99	-----
Taxa digitalização sob demanda	-----	R\$ 4,50	-----
Digitalização por página	-----	R\$ 0,18	-----

*Até cinco caixas (dentro de Goiânia), o valor por caixa excedente é de **R\$ 2,50** (dois reais e cinquenta centavos);

Até cinco caixas (fora de Goiânia), o valor por caixa excedente é de **R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos).

4.2. Já estão incluídos no preço todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução destes, das responsabilidades e obrigações do CONTRATADO, inclusive, sem a isto se limitar, os seguintes:

- (a) Todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços;
- (b) Despesas e encargos financeiros;
- (c) Todos os custos decorrentes de tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o presente Contrato, amortização dos equipamentos, materiais de uso e consumo nas atividades auxiliares, equipamentos de proteção individual (EPI), juros, lucros e riscos, improdutividade dos equipamentos e perdas de qualquer natureza;
- (d) Despesas oriundas de marcas, patentes e direitos de propriedade intelectual em geral.



[Handwritten signature]

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Para atender os compromissos decorrentes deste Contrato, os recursos são provenientes do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre o CONTRATANTE e a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 043/2015, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 26 de junho de 2018.

Terêncio Santana Costa

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

João Carlos da Silva Sampair

Luiz Gustavo Martins Arruda

ARQUIVO-OFF PRESTACIONAL LTDA - EPP

CNPJ: 05.842.757/0001-46

Roberto França Abrão e Silva

Testemunhas:

Nome:

CPF: 016.119.901-14

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: